

LEI MUNICIPAL N° 1058 DE 02/09/76

PROJETO DE LEI N° 1074

" DÁ DENOMINAÇÃO A CENTRO DE  
PUERICULTURA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Centro  
Puericultura.

ART° 2° - Revogadas  
as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 02 de Setembro de  
1976.

VER. PRES. NADA CONSTA / VER. VICE-PRES. NADA CONSTA / VER.  
SECRET. NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE